



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão-MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 11.426.976/0001-47
E-mail: edsemed@gmail.com Fone: (98) 3477-1206

Fls. Nº 635
J
CPL

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão/MA

Setor requisitante: Secretário Municipal de Educação, Pedro Reis da Rocha Portaria: 005/2025

Responsável pela Demanda: Elaine de Aquino Oliveira

Portaria: 048/2021

E-mail: edsemed@gmail.com

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:
- Pregão
- Dispensa/Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

2. Justificativa da necessidade da contratação.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A agricultura familiar apresenta papel fundamental no abastecimento alimentar brasileiro, destacando-se por ofertar produtos variados que se distinguem por sua qualidade. Caracterizada por pequenas propriedades, um número maior de agricultores é beneficiado, incluindo comunidades mais distantes das cidades e dos centros de distribuição, o que possibilita a geração de renda, oferecendo melhores condições para quem vive no campo. Na questão ambiental, que ganha cada vez mais destaque, ela também se sobressai por adotar práticas

ambientalmente mais sustentáveis, em função, principalmente de sua característica de produção em pequena escala e por evitar os riscos proporcionados pelas monoculturas de grandes propriedades. Agregam-se a isso os estímulos à produção de alimentos orgânicos ou obtidos por meio da agroecologia, que conferem aos produtos da agricultura familiar diferencial competitivo na busca por qualidade e responsabilidade socioambiental. A compra institucional da agricultura familiar é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. A presente aquisição visa atender aos alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de alimentação escolar de qualidade, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis ao corpo, por meio de ações de educação alimentar, nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante o período letivo. Assim, garantir a aquisição de produtos naturais e de melhor qualidade, atender as particularidades agrícolas locais, respeitando os hábitos alimentares regionalizados, buscando o menor custo possível dos alimentos e de priorizar os agricultores familiares de menor porte, visando a participação de Grupos Formais, Grupos Informais ou Fornecedores Individuais. Tendo em vista que a alimentação escolar é um direito resguardado pela Constituição Federal, estabelecido como programa suplementar a educação, é de responsabilidade do município garantir que os estudantes da Rede Municipal de Ensino recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola, promovendo e garantindo assim, uma alimentação regular àqueles que necessitem de atenção específica e encontram-se em estado de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar, com acesso igualitário.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALFACE, Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e Intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	2080
02	ACELGA, Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e Intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	1500
03	ABÓBORA in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	880
04	ABACATE in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	2500
05	ABACAXI, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada	Kg	820

06	ACEROLA, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	1500
07	ALHO, Firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	500
08	BANANA PRATA, in natura tipo prata madura de boa qualidade, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	8120
09	BACURI, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	416
10	BATATA DOCE, in natura, lisa, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	2540
11	BATATA INGLESA, in natura, lisa, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	2500
12	BETERRABA, tamanho médio. Casca firme, íntegra, vermelho marrom. Sem manchas, perfurações, rachaduras, bolores, parasitas ou vestígios de insetos. Polpa íntegra, rosa púrpura, firme, sem manchas ou bolores, odor característicos, sabor levemente adocicado.	Kg	2000
13	CAJU, in natura, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Kg	2000
14	CARNE BOVINA IN NATURA MOIDA, sem aparas, limpa, embalado em pacotes de 1kg, produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente e demais dados conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial.	Kg	8900
15	CENOURA, tamanho médio, acondicionada em caixa com aproximadamente 20 kg. Casca íntegra, característica, cor laranja, sem manchas roxas, amarelas, verdes ou marrons, sem perfurações, rachaduras ou quebras, sem sujidades, bolores ou vestígios de insetos.	Kg	2640
16	CEBOLA COMUM (In natura, tipo branca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens apropriadas.	Kg	2440
17	CHEIRO-VERDE (Coloração uniforme, fresca, firme e intacta, isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva).	Maço	800
18	CHUCHU, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	4640
19	COUVE-FLOR, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	200
20	COCO, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	316
21	LARANJA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	4800

22	LIMÃO, in natura, isento de sujidades, acondicionada sem embalagens apropriadas.	Kg	860
23	FRANGO congelado de primeira qualidade, sem tempero, embalado a vácuo em pacote de 1kg com selo do órgão competente - SIF ou SIE.	Kg	6800
24	MACAXEIRA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	2120
25	MAMÃO FORMOSA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	950
26	MANGA, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	1800
27	MAXIXE, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	312
28	MELÃO, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	7200
29	MELANCIA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	5300
30	MARACUJÁ, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	700
31	MILHO VERDE EM ESPIGA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	200
32	MURICI, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	300
33	PIMENTÃO, Verde, de 1ª primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em embalagens apropriadas.	Kg	600
34	PIMENTA DE CHEIRO - in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	500
35	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	7400
36	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	4400
37	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	7400

38	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ em pacote de 500g, produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro no órgão competente.	Kg	4000
39	CORANTE: em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, odor e sabor próprios; embalagem plástica, isenta de furos. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Kg	600
40	QUIABO, in natura, isenta de sujidades, acondicionada sem embalagens apropriadas.	Kg	250
41	TANGERINA, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	800
42	TOMATE, in natura, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	1500
43	REPOLHO, liso fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes.	Kg	2800
44	FEIJÃO, Tipo 1, selecionado eletronicamente, cor clara, embalado em saco plástico transparente.	Kg	1000
45	PEPINO, in natura, lavada, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionadas em embalagens apropriadas.	Kg	2800
46	PÃO MASSA FINA - tipo Hot Dog ou Hambúrguer, em embalagem primária de 500g, com 10 unidades de 50 g cada.. Prazo de validade mínimo de 07 dias da data da entrega.	Pct	5600
47	BEBIDA LÁCTEA, Produto obtido com a utilização de leite líquido pasteurizado com polpa de frutas, com adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto gelado, fermentado e sem conservantes.	Lt	9320
48	PÃO DE LEITE, com 10 und, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada.	Pct	5180
49	BISCOITO DE POVILHO: Embalagem plástica, transparente e resistente para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando os dados do produto: nome, ingredientes, data da fabricação e data de validade, produtor responsável, povoado. Peso de 1KG cada pacote. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Pct	1000
50	BOLO DE MACAXEIRA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do	Und	700



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão-MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 11.426.976/0001-47
E-mail: edsemed@gmail.com Fone: (98) 3477-1206

Fls. Nº 640

CPL

	Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.		
51	BOLO DE PUBA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Und	700
52	BOLO DE GOMA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Und	700
53	BOLO DE MILHO - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados.	Und	500
54	BOLO DE CENOURA - Ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal, sem aparência Queimado, certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária, que utilizem de insumos naturais, sem Conservantes, corantes e outros aditivos utilizados em alimentos industrializados. Embalagem deve ser em plástico transparente, lacrada, com indicação do peso, data de fabricação, prazo de validade e descrição de todos os ingredientes utilizados.	Und	500
55	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): De primeira qualidade, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos. Embalada em pacotes plásticos transparentes de 1kg. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Kg	400
56	GOMA DE TAPIOCA: De qualidade, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e fragmentos ou corpos estranhos. Embalada em pacotes plásticos transparentes de 1kg. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e	Kg	400



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão-MA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 11.426.976/0001-47
E-mail: edsemmed@gmail.com Fone: (98) 3477-1206

Fls. Nº 042

J
CPL

	recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.		
57	JUÇARA: de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem de 1kg transparente atóxica. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar.	Kg	500
58	OVO DE GALINHA, branco, grande, isentos de sujidade, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, com dados de identificação do produto, prazo de validade. Embalagem em cartela com 30 und.	Cartela	4760
59	BISCOITO DE GOMA - Com 500g, de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, acondicionada em embalagem apropriada, Com ingredientes :Tapioca de goma, coco, azeite de coco babaçu, ovos e sal (alimento sem glúten e sem lactose).	Kg	3000
60	FILÉ DE TILÁPIA - Uma carne branca de textura firme, sabor delicado e fácil filetagem, não tendo espinha, acondicionada em embalagem apropriada, embalagem de 1 kg. Todas as especificações de qualidade do produto devem seguir a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SIE ou SIM e o Selo da Agricultura Familiar	Kg	1500

4. Observações gerais: Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento dos produtos deverá ser efetivado conforme indicadas no cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento. Os produtos serão requisitados a cada 15 (quinze) dias, conforme a necessidade de cada Unidade de Ensino.

4.2. Membros responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão de contratos:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP): Equipe Técnica da Secretária e Secretário Municipal

Responsável pela Gestão do Contrato: Pedro Reis da Rocha – CPF: 017.235.483-83


Responsável pela Fiscalização do Contrato: Saimei Britany Chese Cortes Furtado – CPF: 017.235.483-83

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Educação e Nutricionista Responsável.

4.4. Grau de prioridade: Média.

Santana do Maranhão/MA, 02 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

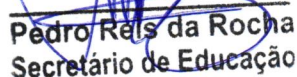


Elaine de Aquino Oliveira

Nutricionista — CRN11 - 9346

Responsável Técnica — RT PNAE

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.



Pedro Reis da Rocha
Secretário de Educação

Portaria Nº 05/2025

Pedro Reis da Rocha

Secretário de Educação

Portaria nº 005/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.